



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI N° 6051, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Projeto de Lei n° 12/2023

**Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda**

*Autoriza o Município a se filiar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SP.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6051**

**Art. 1º** Fica autorizada a filiação do Município à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/SP, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 59.480.558/0001-64, sediada no Município de São Paulo/SP, na Rua Barão de Itapetininga, 46, conjuntos 1311 e 1321, República, CEP: 01042-001, seccional da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com sede em Brasília/DF.

**Art. 2º** Em razão da filiação autorizada por esta Lei, fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela UNDIME/SP, nos termos dispostos no Estatuto da instituição, cujo critério é a faixa populacional dos Municípios associados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de maio de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**